

 Prefeitura Municipal de
PONTA PORÃ
Administando a Vontade Popular

LEI Nº 3227/2001.

"Declara de Utilidade Pública Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ponta Porã - Mato Grosso do Sul".

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

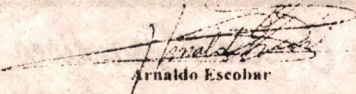
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a "Associação Profissional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Ponta Porã - Mato Grosso do Sul."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 14 de novembro de 2001.


Wagner Cirilo Piantoni
Prefeito Municipal


Arnaldo Escobar
Secretário Jurídico